ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a **100ª** (centésima) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas do Confis**: Realizamos a leitura das atas mensais do Conselho Fiscal; **2.1. Ata da 330ª Reunião Ordinária do Confis, de 01 de março de 2023, correspondente ao mês de fevereiro**. Após exame da referida Ata, destacamos os itens: ***"1.2. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia (Follow-up) – 1º bimestre/2023. b)*** *alteração da modalidade do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) aprovada pela Sest:* ***1.*** *Implementação da nova modalidade de custeio e concessão do BAS, mediante alteração da modalidade de autogestão por Recursos Humanos (RH)*

para a de autogestão por operadora, com a consequente celebração de Termo de Convênio entre Conab e a GEAP Autogestão em Saúde." O Comitê acompanha a matéria de longa data, inclusive com elaboração da Nota Técnica de n° 65 de 2022, em que ressaltamos que: a empresa vencedora do certame licitatório poderá vir a gerar reserva de mercado em face da exclusividade, assim como ocasionar em curto espaço de tempo elevado reajuste dos preços dos planos ofertados, em nome do equilíbrio econômico e financeiro do contrato. E que possivelmente não seriam suportados pelos beneficiários da carteira, sobretudo aqueles com baixo poder aquisitivo. ***"5.2. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26698882 - Processo SEI 21200.000506/2023-37).*** *Após exame dos relatórios, o Confis destaca que, no 4º trimestre/2022, a Companhia possui uma série de imóveis irregulares que devem ser regularizados com o objetivo de normalizar a situação escritural e a utilidade desses imóveis que muitas vezes encontram-se ocupados, mas sem contratos. O Confis ressalta que não há evolução significativa em relação à situação dos imóveis pendentes de regularização e reitera à Companhia a adoção de providências."* O comitê registra que acompanha à matéria, inclusive com elaboração da Nota Técnica de n° 46 de 2021, referente ao 2° trimestre de 2021 (Processo SEI Nº 21200.003598/2021-45), e observamos com preocupação que um número expressivo de imóveis da Companhia ainda encontram-se em situação irregular. Assim reiteramos que medidas sejam adotas pela Companhia, a fim de sanar tais irregularidades, inclusive com plano de ação adequado. ***"8.1.2. Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia - 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26646896 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).*** *Após exame do Relatório, o Confis solicita à Conab uma apresentação sobre o aumento das ações trabalhistas (25 novas ações) no trimestre, e informar se a Companhia está adotando medidas para mitigar esse aumento."* O comitê registra que acompanha à matéria com preocupação, e que grande parte das ações judiciais impetradas contra a Companhia são de natureza trabalhista. Isto posto, se faz necessário um esforço maior no Compliance trabalhista, bem como no direito trabalhista preventivo a fim de evitar

futuras demandas desta natureza, inclusive com ajustes nos controles internos da Proge. **3. 2ª Reunião do Conselho de Administração (2 ROCA) de 16 de fevereiro de 2023, com Comitê de Auditoria.** O Comitê de Auditoria registra que não ocorreu a presente reunião com Conselho de Administração, pois a matéria foi retirada de pauta. **4. Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias 30 e 31 de março de 2023.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro